



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 80 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, a presente **“Moção de Congratulação”** ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Ruy Celso Barbosa Florence.

Parabenizando Vossa Excelência pelos 45 anos dedicados ao Magistério, atuando como Professor de Direito no ensino universitário, completados em 26 de agosto de 2025. Manifestamos nosso reconhecimento pela brilhante trajetória, marcada pela excelência acadêmica e pelos relevantes serviços prestados à educação e à formação de profissionais do Direito.

A trajetória do Excelentíssimo Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence no Magistério iniciou-se em 26 de agosto de 1980, na PUC-Campinas, estendendo-se, ao longo de 45 anos, por diversas instituições de renome, até chegar à atual Faculdade Insted, em Campo Grande, onde tem a honra de coordenar a Graduação e uma Pós-Graduação em Direito.

Nesse percurso acadêmico, sua atuação como professor marcou gerações de estudantes e colegas nas faculdades de Direito de São João da Boa Vista-SP, Escola Superior da Magistratura de MS, Escola do Ministério Público de MS, Escola da Magistratura de SP, Escola Judicial de MS, Universidade Federal de MS, Uniderp-MS, Insted-MS e na Universidade de Girona, na Espanha.

Trata-se de uma jornada ainda em andamento, mas já reconhecida pela dedicação exemplar ao ensino jurídico. O próprio homenageado, com a humildade que lhe é característica, ressalta que aprendeu mais do que ensinou, e tem a satisfação de saber que deixou um legado valioso à educação jurídica brasileira.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Setembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB

